

Procedimento Operacional Padrão – POP

Instituto Brusquense de Previdência – IBPREV	Número do POP: 08	Data da Validação: 23/10/2019	Data da Revisão: 08/09/2022
--	----------------------	----------------------------------	---------------------------------------

Tecnologia da Informação – Contingência

Executante: Todos os servidores efetivos, cedidos, comissionados, estagiários, conselheiros e pessoas jurídicas ou físicas contratadas pelo Instituto Brusquense de Previdência – IBPREV.

Objetivo: Assegurar que os arquivos e conjunto de dados, não se percam a fim de evitar qualquer prejuízo ou dano no arquivo original.

- Para garantir a segurança da informação, o Bando de Dados do IBPREV deverá ser armazenado preferencialmente em nuvem, além de realizar cópia de segurança dos sistemas e respectivos bancos de dados utilizados pelo IBPREV, regularmente. Os sistemas eletrônicos e os recursos de informática estão à disposição dos servidores para o bom desempenho de suas funções.
- O uso inadequado dos sistemas de TI é vedado e pode expor a uma série de riscos, incluindo ataques de vírus e violações da segurança da informação. É proibida a utilização de softwares (programas de interface nos aparelhos eletrônicos) ou hardwares (equipamentos físicos eletrônicos) piratas.
- Realizar cópia de segurança, diariamente, dos arquivos e conjunto de dados salvos ou alterados no período entre o momento da cópia à imediata cópia anterior, utilizando de ferramenta de backup, em duas vias;
- Realizar a verificação da eficácia da cópia, semanalmente, aferindo amostra a confiabilidade das ações de backup;
- Em caso de exclusão de arquivos acidentalmente, deverá reportar ao responsável pela cópia de segurança para a restauração, devendo o solicitante precisar exatamente qual arquivo deverá ser restaurado;
- O responsável pela cópia de segurança avaliará os impactos à operação solicitada, atendendo ou não a demanda;
- Em caso de sinistros, problemas de infraestrutura ou danificação total dos arquivos de dados, após detecção e análise de crise, o responsável pela cópia de segurança, restaurará na íntegra os arquivos danificados pelos seguros.

Elaborado por: Fabricia Regina Imhof Lapolli

Revisado por: Antônio Carlos Cerchiari Júnior

Aprovado por: Humberto Martins Fornari



Rua Hercílio Luz, 373 - Centro I
Brusque - Santa Catarina
88.350-301 - fone: 47 - 3354-3527
www.ibprev.sc.gov.br